

## Declaração

A empresa Pizzato Engenharia em Pré-moldados declara para os devidos e necessários fins que na execução referente ao objeto "Construção da Ponte Grüne Ville, no Município de Imigrante", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 24,23 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: <b>5 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais</b>		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,38 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,75 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,98 %
L	LUCRO	7,20 %
I	IMPOSTOS	6,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	3,00 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
<b>BDI Resultante</b>		<b>24,23 %</b>

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Imigrante/RS, 06 de março de 2026.